



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 01/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.**

Altera excepcionalmente a data da realização da segunda Sessão Ordinária do mês de Maio de 2025.

**Art. 1º** A data da segunda sessão ordinária da Câmara, inicialmente marcada para o dia 20/05/2025, será excepcionalmente transferida para o dia 27/05/2025.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Câmara Municipal de Vereadores de Barracão, 28 de Abril de 2025.

Joce Sales da Rosa  
Presidente da CMV

Leandro Rosbach Bergamo  
Vice-Presidente

Diogenes Antoniolli Junior  
1º Secretário

Gabriel Zanella Guarez  
2º Secretário

**Justificativa**

Esta medida visa a garantir a participação plena dos membros do Legislativo e otimizar o funcionamento da Casa, permitindo que todos os parlamentares que irão participar da XXVI Marcha a Brasília entre os dias 19 e 22 de Maio de 2025 possam estar presentes e contribuir adequadamente para os debates e deliberações.